



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

**LEI Nº. 713/2.012**

**DATA: 22/03/2012**

**SÚMULA:** Cria cargo em Comissão de Coordenador Financeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

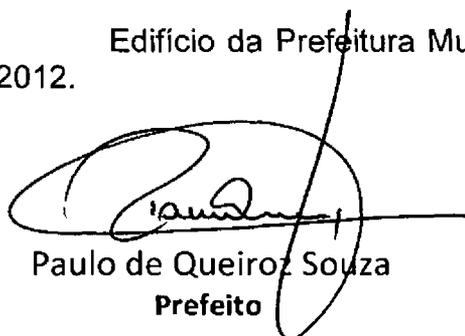
**Art. 1º.** Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icaraíma o seguinte cargo de provimento em comissão:

I – Um (01) cargo em comissão de Coordenador Financeiro, com símbolo CC-00, com o valor do vencimento de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais);

**Art. 2º.** O cargo em comissão referido no artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Abril de 2012.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

